



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17806/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância de Maringá e Região.

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância de Maringá e Região.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de outubro de 2025.

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 30/10/2025, às 16:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0421608** e o código CRC **AE7216F6**.